



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,**  
2 **DE 15/12/2015**

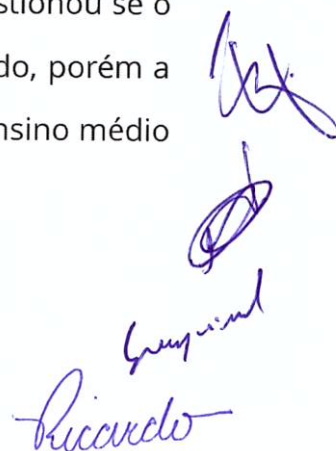
3 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas e quinze  
4 minutos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em videoconferência,  
5 sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, Ezequiel Westphal, contando com a  
6 presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Fofonca, Evandro Cherubini Rolin,  
7 Ezequiel Burkarter, Nilson dos Santos Moraes, Rogério Baptistella, Cláudia Gallert,  
8 Edson Luiz Reginaldo, Renato Lada Guerreiro, Terezinha dos Anjos Abrantes e Ricardo  
9 Alexandre Pereira. A reunião foi secretariada por Mariana Simoneti, Secretária dos  
10 Órgãos Colegiados. Ezequiel Westphal iniciou a reunião dando as boas vindas e  
11 solicitando que permanecessem na sala apenas os membros, atendendo o Regimento  
12 Interno do conselho. Iniciando o expediente da pauta, Ezequiel colocou em votação a  
13 **"Apreciação da ata da reunião realizada em 30/07/2015"**, encaminhada  
14 antecipadamente, que foi aprovada por unanimidade. Sem informes, o presidente  
15 passou a ordem do dia, com o item 1 **"Apreciação do projeto pedagógico do curso**  
16 **de Especialização Lato Sensu em Educação e Sociedade, proposto pelo Campus**  
17 **Jacarezinho (Processo 23407.000287/2015-95)"**. O relator, conselheiro Ezequiel  
18 Burkarter, apresentou seu parecer favorável a criação do curso, com algumas  
19 sugestões de correções no PPC do curso. Em discussão, a conselheira Cláudia Gallet  
20 questionou se a pesquisa de demanda está sendo feita em todas as propostas de  
21 abertura de curso e se a ausência da pesquisa para este curso acarretaria algum  
22 prejuízo. O relator esclareceu que a necessidade do referido curso na região é  
23 histórica, porém considera importante a cultura de dados mais consistentes para  
24 maior segurança na criação dos cursos. Ezequiel Westphal esclareceu que a questão  
25 planejamento é uma preocupação em todas as Pró-reitorias e que o estudo de  
26 viabilidade está sendo feito. Destacou ainda que este curso específico possui oferta

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Av. Víctor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

Ricardo




27 esporádica, não é contínuo. Após discussão, o presidente colocou a matéria em  
28 votação, sendo aprovada por unanimidade, com os ajustes apontados pelo relator.  
29 Em discussão o item 2, **“Apreciação do projeto pedagógico do curso de**  
30 **Especialização Técnica de Nível Médio: Enfermagem de Urgência e Emergência,**  
31 **proposto pelo Campus Londrina (Processo 23403.000280/2015-08)”**, o relator,  
32 conselheiro Nilson Moraes apresentou seu parecer favorável à aprovação do PPC  
33 proposto, sugerindo a solicitação dos parecer das pró reitorias, já que não constam  
34 no processo. O conselheiro Edson questionou a necessidade dos pareceres para a  
35 apreciação da proposta. Ezequiel Westphal esclareceu que se aprovado o parecer do  
36 relator, a abertura do curso ficará condicionada aos pareceres favoráveis das pro-  
37 reitorias, já que essa é uma exigência de IIP. A conselheira Terezinha Abrantes  
38 ressaltou que as propostas não deveriam ser apreciadas pelo CONSEPE sem análise  
39 das pro-reitorias, sugerindo a retirada de pauta e análise posterior. Após discussão,  
40 em votação, a maioria dos conselheiros aprovaram a retirada de pauta do tema para  
41 adequações. Passando ao item 3, **“Apreciação do projeto pedagógico do curso**  
42 **Proeja Técnico em Cerâmica, proposto pelo Campus Campo Largo (Processo**  
43 **23410.000540/2015-51)”** o relator Evandro Rolin apresentou seu parecer favorável à  
44 aprovação do PPC, sugerindo a apreciação da proposta pelas pró-reitorias. O  
45 conselheiro Rogério Baptistela sugeriu a retirada de pauta, já que possui o mesmo  
46 problema do processo anterior. Terezinha Abrantes declarou que esta é a  
47 oportunidade de cumprimento da IIP, já que o curso ainda não iniciou. Ezequiel  
48 Westphal esclareceu que a PROENS passou por alteração de organograma e que a  
49 retirada de pauta deste processo inviabilizarias as políticas afirmativas de ofertas de  
50 cursos Proeja, por falhas da pro-reitoria. A conselheira Claudia Gallet questionou se o  
51 campus já oferta este curso subsequente, Ezequiel explicou que é ofertado, porém a  
52 oferta do Proeja visa atender demanda da comunidade que não possui ensino médio



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and another signature below it, possibly reading 'Ricardo'.



53 e futuramente encerrar o curso subsequente. Evandro Rolin sugeriu que já que o  
54 curso inicia em março, seja avaliado pelas pro-reitorias e convocada reunião  
55 extraordinária em fevereiro para reanálise das propostas, já que não haverá prejuízos  
56 com matrículas no SIMEC ou para investimentos financeiros. Após discussão, em  
57 votação, os conselheiros decidiram por unanimidade a convocação de reunião  
58 extraordinária em fevereiro de 2016 para reanálise dos itens 2, 3 e 4 da pauta. Com  
59 esta decisão o item 4, **“Apreciação do projeto pedagógico do curso Proeja em**  
60 **Agroindústria, proposto pelo Campus Colombo (Processo 23411.006927/2015-10)”**  
61 foi retirado de pauta para reanálise na reunião extraordinária. Com relação ao item 5  
62 da pauta, **“Apreciação da proposta do calendário acadêmico de reposição de 2015**  
63 **(Processo 23411.007735/2015-12)”** o relator Ricardo Pereira apresentou seu parecer  
64 favorável à aprovação dos calendários propostos pelos campi Assis Chateaubriand, Foz do  
65 Iguaçu, Irati, Palmas, Paranaguá e Ivaiporã, deste último, porém, somente o calendário geral.  
66 Para o Campus Jacarezinho declarou-se favorável a aprovação da proposta, desde que o campus  
67 apresente o documento no formato solicitado pela Pró-Reitoria de Ensino, para submissão ao  
68 Conselho Superior. Para o Campus Telêmaco Borba, favorável a proposta desde que o ano letivo  
69 se encerre em 01/03/2016, a fim de cumprimento dos 200 dias letivos. Para o Campus Umuarama  
70 favorável a proposta desde que o ano letivo se encerre em 10/03/2016, tendo em vista o  
71 cumprimento dos 200 dias letivos. Para o calendário acadêmico de reposição de greve do  
72 Campus Ivaiporã para os formandos, apresentou parecer contrário, sugerindo que os formandos  
73 sigam o calendário de reposição aprovado para os outros cursos do mesmo Campus. Após  
74 esclarecimentos, o parecer do relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.  
75 Passando ao item de pauta 6, **“Apreciação da proposta do calendário acadêmico 2016**  
76 **(Processo 23411.007737/2015-10)”**, o relator Ricardo Pereira apresentou o parecer  
77 referente ao tema, favorável à proposta apresentada pela PROENS, sugerindo apenas  
78 a alteração na redação do *caput* do art. 9º, referente a necessidade de 100 dias letivos para  
79 cada semestre letivo para melhor adequação das férias discentes, passando a vigorar com a  
80 seguinte redação: “Art. 9º. O ano letivo deverá ter, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos,  
81 devendo cada *campus*, definir os sábados letivos a fim de completar este número, caso



82 necessário." Ezequiel Westphal esclareceu que a proposição deste calendário teve a dificuldade  
83 de adequar ao calendário de reposição 2015 e que conforme a autonomia dos campi, poderão  
84 adequar as férias no mês de julho. Aberta a discussão, a conselheira Terezinha Abrantes  
85 questionou os cursos EAD que iniciaram em dezembro. Eduardo Fofonca esclareceu que o curso  
86 iniciará junto ao presencial, apenas a imersão no sistema EAD ocorrerá em dezembro, permitindo  
87 a utilização do recurso ainda em 2015. O conselheiro Nilson Moraes sugeriu colocação clara  
88 quanto ao dia da consciência negra (20/11), mesmo com os questionamentos de feriado ou não. O  
89 relator esclareceu que o calendário faz referência a esta data. A conselheira Claudia Gallet  
90 questionou o artigo 4º a proposta dizendo que até a data proposta para o término do ano letivo  
91 não teriam 200 dias letivos. O relator esclareceu que findando no dia 23/12, considerando  
92 sábados como dias letivos e descontando feriados, recessos e férias, sobriam 8 dias letivos  
93 para os feriados locais. A conselheira ponderou que neste caso, seriam utilizados todos os  
94 sábados como letivos, desgastando alunos e professores. Após discussão, o presidente colocou o  
95 parecer do relator em votação, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros, com abstenção da  
96 conselheira Cláudia Gallet. Na comunicação dos conselheiros, Ezequiel Westphal informou que  
97 com o reforço do recurso orçamentário e financeiro à assistência estudantil, os auxílios e bolsas  
98 atrasados já estão sendo pagos. Informou ainda que os editais a serem publicados pela  
99 assistência estudantil serão encaminhados aos campi para opinarem antes das publicações. Para  
100 encerrar, disse que o processo seletivo ocorreu com êxito e que o resultado será publicado em 23  
101 de dezembro. Sem mais informes, o presidente agradeceu a presença e declarou  
102 encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos, da qual eu, Mariana Simoneti,  
103 Secretária dos Órgãos Colegiados lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será  
104 assinada pelo presidente e demais presentes.

105 Ezequiel Westphal



106 Cláudia Gallert

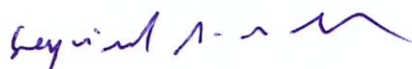
107 Edson Luiz Reginaldo

108 Eduardo Fofonca

109 Evandro Cherubini Rolin



110 Ezequiel Burkarter





- 111 Mariana Simoneti
- 112 Nilson dos Santos Moraes
- 113 Renato Lada Guerreiro
- 114 Ricardo Alexandre Pereira
- 115 Rogério Baptistella
- 116 Terezinha dos Anjos Abrantes

*Ricardo A. Pereira*